

**APOSTILAMENTO CONTRATUAL****PROCESSO: 21446.000832/2022-81****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 03/2023****PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 03/2022**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA SJT SEGURANCA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL, considerando o direito ao reequilíbrio econômico-financeiro da contratada, conforme Cláusula Décima Quinta do referido Contrato Administrativo, e manifestação jurídica PARECER PRORE/MS Nº 32/2024, técnica Despacho Supad/Gecot nº 361/2024, e ainda, considerando a autorização da diretora da Diretoria Administrativa, Financeira e Fiscalização, Sra. **Rosa Neide Sandes de Almeida** (Resolução Consad nº 10, de 21 de março de 2023), nos termos do artigo 509, inciso II, alínea “d” e artigo 515, inciso II, alínea “d”, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab – RLC/Conab, NOC 10.901, resolve:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente **Termo de Apostilamento** é realizar o reequilíbrio econômico-financeiro do **Contrato Administrativo Conab nº 03/2023**, consoante a Cláusula Décima Quinta - Da Repactuação.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. A partir da assinatura deste instrumento, o valor mensal do Contrato passará de R\$ 136.438,68 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 143.035,66** (cento e quarenta e três mil trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e o valor global do contrato passará de R\$ 1.637.264,16 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos) para **R\$ 1.716.427,92** para um período de 12 (doze) meses de contrato, representando um aumento de aproximadamente 4,84%.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo de Apostilamento** correrão à conta da **Nota de Empenho: UASG 135192 2024NE000620 e UASG 135194 2024NE000061**.

**Aguinaldo Moraes Dias**  
Superintendência de Mato Grosso do Sul  
Superintendente

**Edmar Almeida da Costa**  
Gerência de Finanças e Administração  
Gerente

**Adilson João Bevilaqua**  
Sócio Proprietário  
SJT Segurança e Vigilância Patrimonial



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR ALMEIDA DA COSTA**, **Gerente de Área Regional - Conab**, em 27/06/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON JOÃO BEVILAQUA**, **Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36147014** e o código CRC **A7D086F4**.

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Referência: Processo nº.: 21446.000832/2022-81 |
|------------------------------------------------|

|                    |
|--------------------|
| SEI: nº.: 36147014 |
|--------------------|